



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
***Prefeitura Municipal de Luís Alves***

*Rua Erich Gielow, nº 35 – Fone: (47) 3377-1271/Fax: (47) 3377-1273.  
CEP 89115-000 – Luís Alves – SC – CNPJ 83.102.319/0001-55*

PORTARIA Nº 45 / 2014

“ EXONERA SERVIDOR A PEDIDO”

Viland Bork, Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, constitucionais,

RESOLVE:

**Art. 1**        **EXONERA A PEDIDO** Agente Comunitário de Saúde **JONATAN DE SOUZAI**; junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves 28 de fevereiro de 2014..

Viland Bork

Prefeito Municipal de Luís Alves

**PUBLICADO**  
no Mural de Publicação Oficial e  
Registro no Livro de Publicações em:

28 / 02 / 2014